DECRETO Nº 119 DE 14 DE AGÔSTO DE 1959.

Exonera, a pedido, a professôra ARINDA BEATRIZ RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1305, de 11 de 8 de 1959, EXONERA, a pedido, a professôra ARINDA BEATRIZ RIBEIRO, lotada na escola Marques de Olinda, sita em Lª 1, Bairro Demoliner, a partir de 1º do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de Agôsto de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino